



## **Numeração e portabilidade**

### Artigo 106.º:

Pensamos que o reembolso do crédito remanescente aos consumidores que utilizam serviços pré-pagos é fundamental, bem como igualmente fundamental é a rescisão automática dos contratos com o fornecedor anterior, no fim do processo de transferência.

Aliás, consideramos que todas as regras contidas neste artigo deverão ser transpostas de forma objetiva e clara, de forma a evitar futuras interpretações dúbias e em prejuízo do consumidor e da intenção do legislador.